

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação de funcionários para as funções de Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, e dá outras providências.*

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023 os representantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, os membros abaixo especificados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
URATANAIRES HERKLES MONTEIRO MAIA	MEMBRO	2627
FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA	MEMBRO	32137

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho/PE., **24 de janeiro de 2023.**

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**  
Alisson Bruno Melo Barreto  
**Código Identificador:**C2963476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2023. Edição 3280  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>